



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 4980/2026

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 216.977.174-8

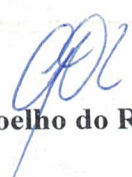
Gelson Coelho Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 52, V da Lei Complementar 004/2025 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 52, V da Lei Complementar nº 004/2025, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, lotada junto à Secretaria de Saúde, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 216.977.174-8, ocorrida em 12 de outubro de 2023, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. **SERGIO PAULO DE MELO FEITOSA**, matrículas nº 15851 e 15852, portador do CPF n.º 301.344.554-87.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 01 de julho de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P
Exemplar nº 3564
Data 02/07/2026